

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDO ADITAMENTO A TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

TERMO ADITADO: CIBR/TS/02/11/01/02, CRIs da 11ª Série, 2.ª Emissão de 01/07/2002

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada para esse fim pelo Banco Central do Brasil, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 500, grupo 205, Bloco 13, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato devidamente representada, na forma da cláusula 7ª, parágrafo único de seu Contrato Social por seu Procurador, ALEXANDRE LODI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 109.641.316, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 076.922.737-66, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. das Américas, nº 500, grupo 205, Bloco 13, Barra da Tijuca, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma da procuração lavrada em 26/11/2001, pelo 18º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, ato notarial nº 062, Livro 1453, Folha 065, adiante designada simplesmente **AGENTE FIDUCIÁRIO** e,

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.105.040/0001-23, com sede na Avenida Paulista, 1.439 — 2ª Sobreloja, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente <u>ANÉSIO ABDALLA</u>, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.557.416-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.071.448-34 e por seu Diretor Vice-Presidente <u>VALTER HIEBERT</u>, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 530.151-SSP/DF, inscrito no CPF/MF n.º 026.311.137-72, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na sede da empresa que ora representam, adiante designada somente como **CIBRASEC**,

na qualidade de Agente Fiduciário e Emissora, respectivamente, do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários CIBR/TS/02/11/01/02, CRIs da 11ª Série, 2.ª Emissão de 01/07/2002, firmado pelo instrumento particular de TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS de 02/07/2002, doravante designado simplesmente **TERMO ADITADO**, o qual foi celebrado com fundamento no art. 8º da Lei nº 9.514, de 21 de novembro de 1997, e alterado pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO A TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, datado de 30/09/2002, vêm reratificar o **TERMO ADITADO**, nos termos e condições adiante especificados:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

# 1) DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ARTIGO 12 DA MEDIDA PROVISÓRIA 2.223/2001:

1.1 Em atendimento ao que dispõe o Artigo 12 da Medida Provisória 2.223, de 4 de setembro de 2001, as partes resolvem alterar o "ANEXO I" do **TERMO ADITADO** para indicar o valor, número, série e instituição custodiante das Cédulas de Crédito Imobiliário - CCIs vinculadas aos CRIs da 11ª Série, 2.ª Emissão de 01/07/2002, o qual passa a ter a redação dada pelo **ANEXO I** do presente instrumento, em substituição à redação que lhe fora dada pelo *INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO A TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS*, datado de 30/09/2002.

- 1 -

CIBR\_TS\_0211\_01\_02\_SEG\_ADITA

700450

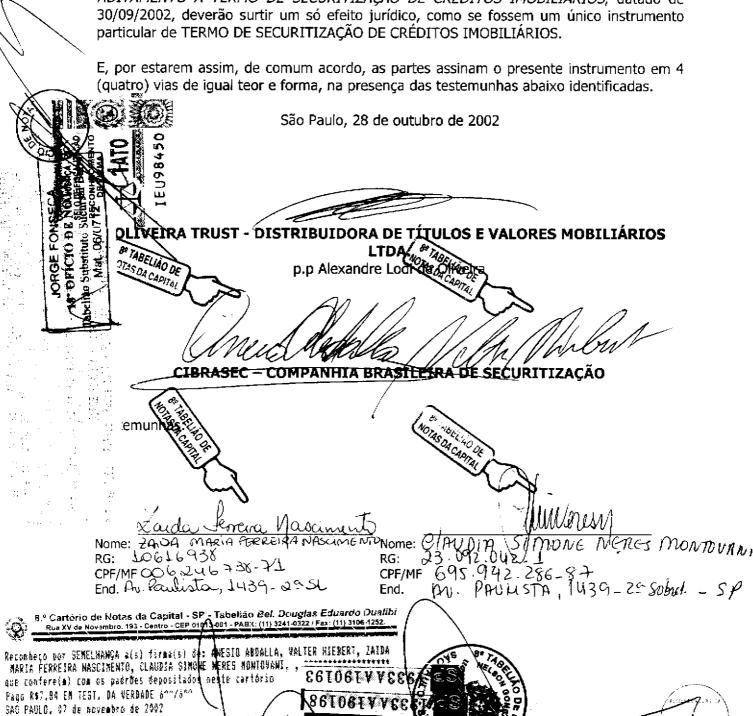


## **CLÁUSULA SEGUNDA**

## 2) RATIFICAÇÕES

\$\$4307308661726021234-116' Válido somente com o selo Øe autes

2.1 As partes ratificam todas as cláusulas e condições do **TERMO ADITADO**, servindo o presente instrumento para fins de atendimento ao que dispõe o Art. 12 da Medida Provisória 2.223, de 4 de setembro de 2001, e declaram que as alterações aqui promovidas, juntamente com as cláusulas ora ratificadas do **TERMO ADITADO**, aí incluídas as alterações dadas ao **TERMO ADITADO** pelo *INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO A TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS*, datado de 30/09/2002, deverão surtir um só efeito jurídico, como se fossem um único instrumento particular de TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS.



VKPEV SP